

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD N.º GAB-DTEC-029/19

17/05/2019

Hilda luamoto Pacheco

FOLHA 1/1

ASSUNTO:

AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO DESCOMPLICA SP — UNIDADE JABAQUARA.

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

- 1. o estabelecido no Programa de Metas da Cidade de São Paulo de 2017 a 2020, e a missão da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia SMIT de promover a melhoria e a inovação na organização e nos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade mais inteligente, por meio da implantação do Projeto descomplica SP, que levará o padrão Poupatempo para todas as 32 Prefeituras Regionais.
- 2. a expertise da SPObras que já implantou os projetos do Descomplica SP junto às instalações da Subprefeitura de São Miguel Paulista inaugurado em mar/2018 e o Descomplica SP junto às instalações da Subprefeitura de Campo Limpo inaugurado em abr/2019, a SMIT encaminhou o Ofício nº 074/2019/SMIT-GAB de 10/04/2019 e firmou os contratos nº036/SMIT/2018 (gerenciamento de projetos pela SPObras) e nº030/SMIT/2019 (licitação e gerenciamento de obras pela SPObras) visando a elaboração do projeto; licitação; gerenciamento e fiscalização das obras de implantação do "Descomplica" na Subprefeitura Jabaquara;
- o Orçamento Referencial elaborado pela SPObras, estimando o valor de R\$1.740.164,08, na data base de julho/2018 (sem desoneração), para a realização das obras e serviços;
- 4. o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução das obras e serviços em 150 (cento e cinquenta) dias;
- 5. que o futuro contrato será celebrado pela SIURB diretamente com a empresa vencedora da licitação e os serviços serão remunerados com recursos municipais onerando a dotação orçamentária nº23.10.04.126.3011.1.358.4.4.90.51.00.00 — Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão;
- 6. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº14.145/2006 e Decreto Municipal nº56.003/2015;
- Por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SIURB, a contratação de empresas especializadas em engenharia para a execução das obras de reforma para implantação do Descomplica SP – Unidade Jabaquara.

SOLICITANTE PROPONENTE PROPOSTA DE RELATOR APROVAÇÃO RESOLUÇÃO DE JURÍDICA DIRETORIA SIGLA - DATA WEEGHOAZHOS/19 SIGLA - DATA SIGLA - DATA SIGLA - DATA PRD Nº DTEC - 17/05/19 enador de Gestão de ecução Contratual OTEC - 17/05/19 GJU-17/05/19 /o Giovaniccosta Giovam Gosta resurrecentrace GAB-DTEC-029/19 Diretor Técnico VISTO Dinoratis Vicentini MSTO ras Gestora Juridica SPObras